



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega que empreenda esforços para aprovar o projeto de lei nº 5620/2023 que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Naturólogo, institui o dia nacional do Naturólogo e dá outras providências".

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a inclusão e reconhecimento dos profissionais praticantes da Naturologia/Naturopatia tem se intensificado no âmbito da saúde pública brasileira, como reflexo de uma maior abertura para abordagens integrativas no cuidado à saúde;

- o Brasil tem sido referência mundial por estes importantes avanços na integração de práticas integrativas e complementares (PICS) ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o propósito de ampliar as perspectivas de atenção à saúde, incluindo promoção, prevenção e recuperação da saúde;

- a institucionalização de 29 práticas integrativas e complementares, conforme estabelecido pelas portarias GM/MS nº 971, de 03 de maio de 2006, GM nº 849, de 27 de março de 2017, e GM/MS nº 702, de 21 de março de 2018, representa um marco fundamental para o fortalecimento do sistema de saúde nos estados e municípios;

- a Nota Técnica nº 360 de 2018 do então Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde;

- a formação acadêmica em Naturologia é um bacharelado reconhecido pelo Ministério da Educação e ofertado há 26 anos por instituições de ensino superior público, comunitário e privado no país (SC foi berço dessa história);

- o Ministério do Trabalho, desde 2015, reconhece a ocupação sob o registro nº 2263-2;

- as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde de nº 617, de 22 de agosto de 2019, e de nº 719 de 17 de agosto de 2023, provenientes das deliberações da 16ª e 17ª Conferências Nacionais de Saúde, as quais indicam uma crescente valorização e pleito social de integração desses profissionais dentro do escopo do SUS.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para aprovar o projeto de lei nº 5620/2023 que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Naturólogo, institui o dia nacional do

Naturólogo e dá outras providências". Atenciosamente, Deputado Julio Garcia-
Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito- PSOL.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de
Abreu**, em 26/02/2025, às 09:09.
